



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2025

Recomenda a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Plano de Trabalho/Projeto "REDITEC 2025", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.005397.2025-77](#), o [Ofício Circular - RT 1/2025 - PROEX/RT/IFMS](#) e a [Despacho 19/2024 - CREAD/RT/IFMS](#),

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Projeto Pedagógico do Plano de Trabalho/Projeto "REDITEC 2025", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 12/05/2025 18:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529718
Código de Autenticação: 6527f5b182

